ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de 2024 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Ipira, em reunião ordinária de 28 de março de 2025, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata de número 03/2025.

Considerando:

O Planejamento do Sistema Único de Saúde;
A Lei Complementar 141/2012;
A Portaria 750 de 29 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade o Relatório Anual de Gestão do Ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira-SC, 28 de março de 2025.

Tânia Vieira

Tania Ferri
Presidente do Conselho

Registra-se e Publica-se
Em 28 de março de 2025.